

Lista dos candidatos/as admitidos/as e excluídos/as à oferta do estágio para 1 lugar na Área/Licenciatura em Engenharia Civil

Aos 22 dias do mês de abril de 2015, na sala de reuniões, sita na Rua António Alegria n.º184, nesta cidade, reuniu o júri do procedimento em epígrafe constituído pela Chefe de Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, Arq.ª Ana Filomena Farinhas Silveira Carvalho, na qualidade de presidente do júri, e pela Chefe de Equipa Multidisciplinar de estudos e apoio ao Licenciamento e Desenvolvimento das Atividades Económicas, Eng.ª Teresa Margarida Aguiar Melo Almeida e pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Lúcia Tavares de Matos Gomes, na qualidade de vogais efetivas, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão ao estágio supra referido, publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-oaz) e na DGAL, a 12 de março de 2015, com a Ref.ª A, aviso n.º01/2014.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis e constantes do aviso de abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos/as:

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:

Ana Filipa Freitas Amorim Pinto Costa
Cátia Vanessa de Almeida Vieira
Cheila Gomes Catoja António
Diogo Júlio da Silva Ferreira
Mário Jorge Martins Castro
Mónica Soares Oliveira Santos
Paulo Jorge Leite Fernandes
Rafael da Costa Carlos
Rafael Nunes Pinto
Ricardo Filipe Bastos de Oliveira
Ricardo José Teixeira Ferreira
Tânia Maria da Rocha Vinagre
Tiago Manuel Tavares Gasalho

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:


Cristofe Carvalho Viegas - a)
Daniel Filipe da Silva Pedrosa - a) e b)
David Tiago Felgueiras Branco - c) e d)
Diana Pinheiro dos Santos - a)
João Pedro Soares Fernandes - c) e e)
Malwina Agata Zerkoska - f)
Rui Miguel Henriques de Jesus - e)

MOTIVOS DA EXCLUSÃO:


- a) Não apresenta certificado da licenciatura;
- b) A declaração da Segurança Social não é a pretendida;
- c) A realizar formação profissional;
- d) A frequentar estágio financiado por fundos comunitários;
- e) Inscrito(a)/matriculado(a) no sistema de ensino;
- f) Não apresenta declaração da Segurança Social.

Dada a manifesta e absoluta urgência na seleção dos estagiários/as candidatos/as ao estágio em epígrafe, informamos que este procedimento de oferta de estágios não será por isso sujeito à audiência prévia de interessados/as, tal como consta do disposto na alínea a) do n.º1 do art. 103º do CPA.


O JÚRI DO ESTÁGIO



Ana Filomena Farinhas Silveira Carvalho, Arq.ª
Presidente do Júri



Teresa Margarida Aguiar Melo Almeida, Eng.ª
1ª Vogal efetiva



Ana Lúcia Tavares de Matos Gomes, Dr.ª
2ª Vogal efetiva